



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes da Tabela ABC Farma.**

II - Critério de Julgamento: Maior desconto percentual sobre a tabela ABC Farma.

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias após ordem de serviço, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua João Soares de Moura Filho, ou onde for solicitado.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR DESCONTO PERCENTUAL) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 07 de abril de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, CPF do assinante, Prazo de validade da proposta e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 02 de abril de 2025

Equipe de Contratação

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: <i>Drogaria Neves Ltda ME</i>
CNPJ: <i>31.772.130-0001-76</i>
TEL.: <i>(27) 997186352</i>
EMAIL: <i>baian@neves.com</i> (tudo minúsculo)
ENDEREÇO: <i>Av. Agenor Luiz Heringer s/n Centro</i>
RESPONSÁVEL: <i>Carla Antonia Neves Soares</i>
CPF DO RESPONSÁVEL: <i>1575 515.537-20</i>

Item	Especificação	Percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma
01	Fornecimento de medicamentos	<u>1</u> — %

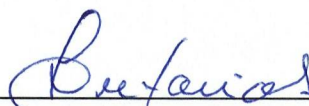
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 5 dias.

Em, Pinheiros, 3 de Abri de 2025.


Assinatura e Carimbo da Empresa.

31.772.130/0001-76
DROGARIA NEVES LTDA ME

Av. Agenor Luiz Heringer s/n
Centro - CEP 29960-000
Pinheiros-ES



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes da Tabela ABC Farma.**

II - Critério de Julgamento: **Maior desconto percentual sobre a tabela ABC Farma.**

III - Quantidades: **As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.**

IV - Local e prazo para entrega: **os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias após ordem de serviço, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua João Soares de Moura Filho, ou onde for solicitado.**

V - Condições da Contratação: **Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR DESCONTO PERCENTUAL) e estiver com toda documentação regularizada.**

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: **serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 07 de abril de 2025.**

VII - Endereço para recebimento: **Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.**

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, CPF do assinante, Prazo de validade da proposta e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 02 de abril de 2025

Equipe de Contratação

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:	FARMACIA TRABALHADOR CAPIXABA
RAZÃO SOCIAL:	FARMACIA LAZARO E VALANI
CNPJ:	39.855.693-0001-30
TEL.:	(27) 99686-3545 - (27) 99701-3003
EMAIL:	loja03@redefil.com loja03 REDEFIL.COM
ENDEREÇO:	PRAÇA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, no 39 - Centro
RESPONSÁVEL:	JEFERSON RIBEIRO COSTANTINO
CPF DO RESPONSÁVEL:	150.860.577-02

Item	Especificação	Percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma
01	Fornecimento de medicamentos	35 %


OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta 30 dias.

Em, PINHEIROS, 03 de ABRIL de 2025.



Assinatura e Carimbo da Empresa.

39.855.693/0001-30
FARMÁCIA LAZARO & VALANI LTDA
Praça Governador Lacerda de Aguiar, 39 - Centro
CEP 29980-000 - Pinheiros-ES

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:	Farmácia Pinheirense
RAZÃO SOCIAL:	Farmácia Pinheirense LTDA
CNPJ:	35.966.183.000.189
TEL:	(27) 995104116
EMAIL:	cpinheirense@gmail.com
ENDEREÇO:	Praca Coronel Renato Freire nº 50 - Centro
RESPONSÁVEL:	Bella Sophia Krull de Andrade
CPF DO RESPONSÁVEL:	113.062.966-09

Item	Especificação	Percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma
01	Fornecimento de medicamentos	34%

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta 365 dias.

Em, Pinheiros, 07 de abril de 2025.

Bella Sophia Krull de Andrade
Assinatura e Carimbo da Empresa.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA: Farmácia do Trabalhador e Aposentado
RAZÃO SOCIAL: Farmácia do Trabalho de e aposentado Pinheiros Ltda
CNPJ: 32.927.074.0001-06
TEL: (27) 9.9981-8349
EMAIL: fapinheiros@hotmail.com
ENDEREÇO: R. Baiana, Centro, 75 - Hotel Fontaino
RESPONSÁVEL: Pablo Francisco de S. Santos
CPF DO RESPONSÁVEL: 178.919.024-44

Item	Especificação	Percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma
01	Fornecimento de medicamentos	15 %

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta 30 dias.

Em Pinheiros-ES, 07 de Abril de 2025.

Pablo Francisco de S. Santos

Assinatura e Carimbo da Empresa.

Farmácia do Trabalhador e
Aposentados de Pinheiros Ltda.

CNPJ: 32.927.074/0001-06
Praça Baiana, 75-B - Anexo B - Centro
CEP 29960-000 - Pinheiros-ES